

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários e o Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições do Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel/SUSIPE, sobretudo em relação às atividades de revista pessoal e de materiais;

CONSIDERANDO a efetiva aplicabilidade das Portarias nº. 513 e 514/2019-GAB/SUSIPE;

CONSIDERANDO as diretrizes implementadas pela nova gestão da SUSIPE, atendendo a atual política pública do Governo do Estado do Pará, com prioridade nas ações de segurança institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que duas Unidades Penitenciárias disponibilizem um servidor de seu respectivo corpo diretivo (Diretor, Coordenador/Gerente Administrativo, Coordenador/Gerente de Segurança) para acompanhar a entrada de pessoas e objetos no Complexo Penitenciário de Santa Izabel às sextas, sábados e domingos, conforme escala de plantão elaborada pela Diretoria de Administração Penitenciária - DAP;

Art. 2º - Determinar que todas as Unidades Penitenciárias do Complexo Penitenciário de Santa Izabel disponibilizem um servidor ao Pórtico para realizar a revista de itens pessoais dos visitantes dos custodiados das Unidades Prisionais;

Art. 3º - Determinar que as Unidades Penitenciárias disponibilizem sacos plásticos de 2Kg e luvas plásticas em quantidade proporcional ao número de visitantes, juntamente com a relação atualizada das visitas suspensas e visita de crianças realizadas;

Art. 4º - Determinar que o Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel obedeça as seguintes atribuições específicas:

- CARTEIRA DE VISITA: As Unidades Penitenciárias deverão enviar ao Pórtico, impreterivelmente até 24h antes do dia da visita respectiva, a relação semanal das visitas suspensas, para retenção da carteira. Consigne-se que a carteira de visita deverá ser o primeiro item

- VISITAS DE CRIANÇA: As Unidades Penitenciárias deverão enviar ao Pórtico, também no prazo de 24 horas, a relação semanal das visitas acompanhadas de criança.

- ALIMENTAÇÃO: Pórtico fará a triagem e pesagem dos alimentos, cabendo às Unidades Penitenciárias as revistas mecânica e eletrônica.

- PADRONIZAÇÃO DE REVISTA: Todos os carros e pessoas serão vistoriados ao adentrarem no Complexo Penitenciário de Santa Izabel, incluindo servidores da SUSIPE, BPOP e quaisquer Autoridades. Deve-se atentar que a função precípua do Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel é obstar o ingresso de materiais ilícitos no

- COMUNICAÇÃO COM BPOP: O pórtico deverá comunicar ao BPOP a entrada dos veículos

- VESTUÁRIO: O Pórtico fará APENAS REVISTA VISUAL completa, relacionada às proibições da portaria de cor e padrão de vestuário, sendo vedadas revista íntima e qualquer situação vexatória e

- MEDICAÇÃO E ITENS DE TRATAMENTO DE SAÚDE: O Pórtico autorizará a entrada de medicamentos e itens de saúde mediante receituário, nota fiscal ou documentação da CAPS, que deverão ser entregues ao respectivo setor de saúde da Unidade Penitenciária.

- OBJETOS DE REGALIA: O pórtico autorizará a entradas dos objetos (a exemplo de ventilador e TV) com os devidos procedimentos de segurança que deverão ser entregues à direção da Unidade Penitenciária, responsável pela avaliação de bom comportamento do

- KIT DE HIGIENE PESSOAL DA VISITA: Não será permitido, uma vez que será fornecido por esta

- OBJETOS DE REINserção SOCIAL: Serão autorizados apenas às Unidades Penitenciárias que possuem espaço específico para tais atividades. O objeto ficará sob guarda e responsabilidade da Direção da

Art. 5º - A inobservância dessas atribuições, bem como a realização de qualquer tipo de revista vexatória, pode ser fiscalizada e punida pela Corregedoria-Geral Penitenciária, com esteio nos arts. 177, VI c/c 189, todos da Lei nº 5810/94;

Art. 6º - Estão revogadas todas as Portarias anteriores que tratem sobre as atribuições do Pórtico.

Art. 7º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua respectiva publicação;

Art. 8º - Dê-se ciência a todas as Unidades Prisionais do Estado do Pará e a todos os Setores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), registre-se e cumpra-se;

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará
Protocolo: 455318

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 789/2019-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Nº Nº DE CONTRATO NOME FUNÇÃO VIGÊNCIA

1 568/2018 ANTONIO CESAR DOS SANTOS PALMA DE LIMA TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / MEDICINA 03/07/2019 a 02/07/2020

2 522/2018 ARNALDO GOMES DE ARAUJO AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

3 543/2018 BRENO MONTEIRO OLIVEIRA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

4 533/2018 CARLOS ALBERTO RAMOS AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

5 518/2018 COSMO LIMA DE SOUSA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

6 535/2018 ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

7 532/2018 FABIO OLIVEIRA FARO AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

8 529/2018 FELIPE REIS DE ALCANTARA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

9 534/2018 GLAUCO JOSÉ COELHO DOS SANTOS AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

10 530/2018 HUGO BRAGANÇA DA SILVA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

11 542/2018 JEFFERSON AMARAL CAMPOS AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

12 538/2018 JOSE RAIMUNDO PEREIRA PINHEIRO AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

13 521/2018 LENO SAVIO MACHADO DE ALMEIDA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

14 523/2018 LUCAS FERREIRA DA CUNHA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

15 528/2018 MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

16 541/2018 NILTON RIBEIRO DA MATA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

17 562/2018 RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

18 545/2018 RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

19 539/2018 TIAGO LAZARO DE AGUIAR AGENTE PRISIONAL 03/07/2019 a 02/07/2020

20 555/2018 ALTIHERES BARBOSA DE SOUZA AGENTE PRISIONAL 04/07/2019 a 03/07/2020

21 581/2018 ELEN SUZANA PEREIRA MARINHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 04/07/2019 a 03/07/2020

22 552/2018 FABIOL OLIVEIRA DE SOUZA AGENTE PRISIONAL 04/07/2019 a 03/07/2020

23 561/2018 GLADOSN SEBASTIAO RATES ROCHA AGENTE PRISIONAL 04/07/2019 a 03/07/2020

24 553/2018 JEAN CARLOS SILVA COELHO AGENTE PRISIONAL 04/07/2019 a 03/07/2020

25 564/2018 RAONI ANDRE LOPES CECIM AGENTE PRISIONAL 04/07/2019 a 03/07/2020

26 566/2018 WILLIAM SANTOS CAMILO AGENTE PRISIONAL 04/07/2019 a 03/07/2020

Protocolo: 455394

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- TÉRMINO DE VÍNCULO: 20/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JUAN MEDEIROS GOMES

Matrícula: 5935040/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 20/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARISA BECHARA MELO

Matrícula: 7565521/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 20/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: WALDECY GONÇALVES RODRIGUES

Matrícula: 54184916/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 21/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANTONIO ANDRADE

Matrícula: 5934683/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 21/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EDILSON SOUSA SANTANA

Matrícula: 5934698/1 - Função: AGENTE PRISIONAL